



PREFEITURA DE **ANCHIETA**

DECRETO-A Nº 773, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ANCHIETA (COMDPIA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

- *Considerando a nova Lei Nº 1749, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Anchieta (COMDPIA), do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e dá outras providências.*
- *Considerando que é mandamento Constitucional a participação da sociedade civil na elaboração e controle de políticas públicas destinadas a pessoa idosa.*

DECRETA

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por no máximo 120 (cento e vinte) dias, o mandato do Conselho Municipal *dos Direitos da Pessoa Idosa de Anchieta (COMDPIA)*, com finalidade de deflagrar o processo eleitoral.

Art. 2º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

- a) Titular: Emanuella dos Santos Morele
- b) Suplente: Jamile Aparecida Freire Neves

II - Secretaria de Educação - SEME

- a) Titular: Angelita Alves Fialho Sangali
- b) Suplente: Brasília de Oliveira Adolfo

III - Secretaria de Saúde - SEMUS

- a) Titular: Nubia Milanez
- b) Suplente: Fernando Márcio Araújo Dutra

IV - Secretaria de Esporte e Juventude

- a) Titular: Ana Mara Rodrigues
- b) Suplente: Jaqueline Meneguelli

V - Secretaria de Turismo

- a) Titular: Maria José Souza Siqueira
- b) Suplente: Ludmila Simões Rangel



Art 3º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Associação dos Moradores do Bairro Ubu

a) Titular : Tânia Mara Neves Freire

II - Associação Municipal dos Idosos de Anchieta - AMIA

a) Titular - Deusir Rigo

b) Suplente - Maria Aparecida Albuini

III - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

a) Titular - Julieta Maria de Fatima A. Duarte

b) Suplente - Marlene Rigoni Bossato

IV - Clube da Melhor Idade de Anchieta

a) Titular - Magno Expedito de Barros

b) Suplente - Edson João de Moura

V - Associação Comunitária do Bairro Nova Anchieta

a) Titular - Alexandra da Matta Luiz

b) Suplente - Maria Aurea Santos Barboza

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art 5º Fica revogado o Decreto Nº 721/2025.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de julho de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**